



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

**DEPENDÊNCIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2023.

Às 09:00 (nove horas) do dia 09 (nove) de Março de 2023, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CEDRO DE SÃO JOÃO, Estado de Sergipe, situada à Rua Antônio Batista, nº. 105, Centro, Cedro de São João/Se, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **JULIANY SANTOS DA ROCHA**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados através do **Decreto nº. 02/2023, de 02/01/2023**, para realização da Sessão Pública de Licitação, Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 05/2023** que tem por objeto o Fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha e Recarga de Água Mineral, destinados às Secretarias Municipais do Município de Cedro de São João/SE e Demais órgãos participantes, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única Empresa: **JOZELI SANTOS DE MOURA-ME** representada pela sua Representante Legal a Srª. Jozeli Santos de Moura, RG nº 1.347.646 2ª via - SSP/SE.

Após análise da credencial foi observado que o licitante presente apresentou a comprovação solicitada no Edital, ficando-o credenciado deste certame. Foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 por se tratar de Microempresa. Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado abaixo:

**Empresa 01 - JOZELI SANTOS DE MOURA-ME**, apresentou o valor total da proposta de R\$ 149.360,00(cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta reais)

Após análise da Proposta de Preços, o licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **JOZELI SANTOS DE MOURA-ME**.

Recarga de Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP	<b>JOZELI</b>
	<b>123,12</b>
	123,00
	S/LANCE
Recarga de Água Mineral Galão de 20 litros	<b>JOZELI</b>
	<b>11,60</b>
	10,50

Endereço: Rua Antônio Batista, nº. 105, (antigo fórum), Cedro de São João/SE  
CNPJ nº 13.117.601/0001-20





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	S/LANCE
Recarga de Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP	<b>JOZELI</b>
	<b>123,12</b>
	123,00
	S/LANCE

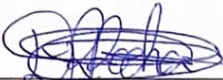
Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, o licitante foi irredutível em não baixar mais sua proposta. Encerrando esta fase, tendo como vencedor a empresa **JOZELI SANTOS DE MOURA-ME**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi apresentado documento de habilitação de acordo com o edital sendo assim **HABILITADA**. Em seguida a Pregoeira indagou se tinha algo a se pronunciar sobre a regularidade da empresa vencedora, a mesma disse nada a declarar.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **ADJUDICADA** deste certame a Empresa **JOZELI SANTOS DE MOURA-ME**.

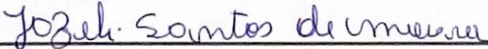
**PREGOEIRA E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANY SANTOS DA ROCHA**  
PREGOEIRA

  
\_\_\_\_\_  
**DANTON RAMOS ROCHA**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

  
\_\_\_\_\_  
**EVERADO VIEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO

**PARTICIPANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JOZELI SANTOS DE MOURA-ME**